



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1716/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do processo 23163.001696.2017-81,

Considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97,

Considerando o Mem. IF-DER/Nº 173/2017, que trata de necessidade de servidores e ajustes da força de trabalho,

Considerando o Mem. CM-DIRGER/Nº 51/2017, que especifica reposição de vaga e a adequada força de trabalho, com a lotação e exercício de mais dois docentes para a mesma área,

Considerando o Mem. JG-DIR/Nº 41/2017, que especifica o caráter de atuação binacional do câmpus Avançado Jaguarão,

Considerando, ainda, a utilização do critério de antiguidade,

R E S O L V E

Remover, *ex officio*, o servidor FABIAN EDUARDO DEBENEDETTI CARBAJAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Camaquã para o câmpus Avançado Jaguarão.

Pelotas, 03 de julho de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor *pro tempore*